



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 7.602, DE 22 AGOSTO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 1.295 Data 22/8/2025

Dispõe sobre a nomeação, em caráter de substituição, dos membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias – CGP, que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.905, 7 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias, e tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei nº 4.484, de 3 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade do regular funcionamento do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias, mediante a substituição dos membros com assento no colegiado, conforme disposto no Art. 10 da Lei nº 2.905, de 7 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, os membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias, no âmbito do município de Cabo Frio:

I – os representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Jéssica Guimarães de Lima Santos

Suplente: Dominador Bernardo

II – os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marcelo Dusi Alvim Silveira Cordeiro

Suplente: Guilherme Brito Azevedo Lopes

III– os representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Vitor Rocha Escapini

Suplente: Rafael Silva Paz

IV– os representantes da Secretaria Municipal de Gestão Territorial e Economia Azul:

Titular: Matheus Aragutti Mônica

Suplente: Fábio Cardoso Pereira



GABINETE DO
PREFEITO

V – os representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Kleber Ferreira de Souza

Suplente: Karoline Lucena de Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 22 de agosto de 2025.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

PREFEITURA DE
CABO FRIO
SEMPRE AO SEU LADO